



| Ordem | Superfície (ha) | Tipologia REN | Síntese da Fundamentação |
|-------|-----------------|---|--|
| C.06 | 0,06 | Áreas com risco de erosão | Acerto de cariz técnico para inclusão de edificação já existente antes da redelimitação do perímetro urbano em área infraestruturada. |
| C.07 | 0,10 | Áreas com risco de erosão | Acerto de cariz técnico para inclusão de edificação já existente antes da redelimitação do perímetro urbano em área infraestruturada. |
| C.08 | 0,19 | Áreas com risco de erosão | Acerto de cariz técnico para inclusão de edificações já existentes antes da redelimitação do perímetro urbano em área infraestruturada. |
| C.09 | 1,52 | Áreas com risco de erosão | Área de aglomerado preexistente à delimitação dos perímetros urbanos. |
| C.10 | 0,38 | Áreas com risco de erosão | Área de aglomerado preexistente à delimitação dos perímetros urbanos. |
| C.11 | 4,92 | Cabeceiras de linhas de água | Área de aglomerado já consolidado antes da redelimitação dos perímetros urbanos. |
| C.12 | 0,34 | Áreas com risco de erosão | Área de expansão contínua a aglomerado urbano consolidado que permite o estabelecimento de uma faixa com a profundidade necessária para ocupação com construção. |
| E.01 | 1,35 | Áreas com risco de erosão | Esta área visa potenciar o desenvolvimento do empreendimento turístico associado ao Hotel-Spa Alfândega da Fé, na Serra de Bornes, estando em curso várias candidaturas para a ampliação do Hotel do Hotel-Spa, para construção de um edifício multusos para completar o empreendimento com outras valências. A sua implementação ao nível das intervenções de edificação, urbanização e adequação paisagística será tratada em conjunto através de um loteamento turístico (assegurando desta forma o tratamento em termos de UOPG e de adequação ambiental). |
| E.14 | 0,20 | Áreas com risco de erosão | Área de expansão contínua a aglomerado urbano consolidado que permite o estabelecimento de uma faixa com a profundidade necessária para ocupação com construção interligando dois aglomerados. |
| E.16 | 0,32 | Áreas com risco de erosão | Área de expansão contínua a aglomerado urbano consolidado que permite o estabelecimento de uma faixa com a profundidade necessária para ocupação com construção. |
| E.17 | 0,14 | Áreas com risco de erosão | Área de expansão contínua a aglomerado urbano consolidado que permite o estabelecimento de uma faixa com a profundidade necessária para ocupação com construção. |
| E.18 | 0,35 | Áreas com risco de erosão | Área de expansão contínua a aglomerado urbano consolidado que permite o estabelecimento de uma faixa com a profundidade necessária para ocupação com construção. |
| E.19 | 0,12 | Áreas com risco de erosão | Área de expansão contínua a aglomerado urbano consolidado que permite o estabelecimento de uma faixa com a profundidade necessária para ocupação com construção. |
| E.20 | 0,64 | Áreas com risco de erosão; Cabeceiras de linhas de água | Área de expansão contínua a aglomerado urbano consolidado que permite o estabelecimento de uma faixa com a profundidade necessária para ocupação com construção. |
| E.21 | 1,68 | Áreas com risco de erosão | Área de expansão contínua a aglomerado urbano consolidado que permite o estabelecimento de uma faixa com a profundidade necessária para ocupação com construção. Esta área é servida por via habitante e quer a Norte, quer a sul, termina em área de edificação existente. |
| E.22 | 0,58 | Cabeceiras de linhas de água | Área de expansão contínua a aglomerado urbano consolidado que permite o estabelecimento de uma faixa com a profundidade necessária para ocupação com construção. Esta área confere continuidade ao aglomerado urbano já existente. |
| E.23 | 0,39 | Cabeceiras de linhas de água | Área destinada à ampliação do cemitério de Vales. |
| E.24 | 0,21 | Cabeceiras de linhas de água | Área de expansão de aglomerado contínua à área urbana já consolidada. |
| E.25 | 0,32 | Cabeceiras de linhas de água | Área de pequena dimensão descontínua face ao restante sistema. Faz parte da RAN Bruta, mas será proposta como área de exclusão e já está concensuado com a DRAPN e o seu parecer será positivo. |
| E.26 | 0,44 | Cabeceiras de linhas de água | Área de expansão contínua a aglomerado urbano consolidado que permite o estabelecimento de uma faixa com a profundidade necessária para ocupação com construção interligando dois aglomerados. |
| E.27 | 0,63 | Cabeceiras de linhas de água | Área de expansão contínua a aglomerado urbano consolidado que permite o estabelecimento de uma faixa com a profundidade necessária para ocupação com construção. Embora faça parte da RAN Bruta, está proposta para exclusão e está já concensuado com a DRAPN e o parecer técnico será positivo. |
| E.28 | 1,48 | Áreas com risco de erosão; Cabeceiras de linhas de água | Esta área visa potenciar o desenvolvimento do empreendimento turístico associado ao Hotel-Spa Alfândega da Fé, na Serra de Bornes, estando em curso várias candidaturas para a ampliação do Hotel do Hotel-Spa, para construção de um edifício multusos para completar o empreendimento com outras valências. A sua implementação ao nível das intervenções de edificação, urbanização e adequação paisagística será tratada em conjunto através de um loteamento turístico (assegurando desta forma o tratamento em termos de UOPG e de adequação ambiental). |

LEGENDA

INFORMAÇÃO DE BASE

- Limites Administrativos - CAOP 2008

RECURSOS HÍDRICOS

- Leitos e Margens de Cursos de Água
- Zonas Inundáveis
- Albufeiras
- Zona Reservada (da Albufeira)
- Zona Terrestre de Proteção da Albufeira
- Zona de Respeito da Barragem e dos Órgãos de Segurança

RECURSOS GEOLÓGICOS

- Zona Alargada de Proteção de Água Mineral Natural
- Águas de Bem Saúde HM0050000 (Portaria n.º 77/07, de 31 de Janeiro)

RECURSOS AGRÍCOLAS

- Reserva Agrícola Nacional
- Aprovemento Hidroagrícola

RECURSOS FLORESTAIS

- Regime Florestal - Perímetro Florestal da Serra de Bornes
- Regime Florestal - Cursos de Água Tributários do Ribeiro da Vilaria (Decreto n.º 41845 de 9 de setembro de 1958)
- Espécies protegidas por regime legal - Sobreiro e Azinheira
- Árvore de Interesse Público

RECURSOS ECOLÓGICOS

- Leitos e Margens de Cursos de Água Integrados na REN
- Reserva Ecológica Nacional

- Área Excluída da Reserva Ecológica Nacional
- Rede Natura 2000
- Sítio PTCON021 - Rios Sabor e Maços
- ZPE PTZPE037 - Rios Sabor e Maços

PATRIMÓNIO CULTURAL

- Património Classificado e em Vias de Classificação
- Zona Geral de Proteção
- Zona Especial de Proteção
- ZEP do Alto Douro Vinhateiro - Património Mundial

INFRAESTRUTURAS

- Abastecimento de Água
- Condução Adutora

Drenagem de Águas Residuais

- Emissários
- Linhas Elétricas
- Muito Alta Tensão
- Alta Tensão
- Telecomunicações
- Centro rádio-elétricos
- Faixa desobstrução
- Rede Geodésica
- Marcos Geodésicos
- Zona de Proteção

Rede Viária

- IC5
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Zona de Serviço "non edificandi"

IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

Processamento de Classificação

Decreto n.º 25 338, DR 16, de 4-05-935

Decreto n.º 6163, DR 6, de 24-01-983

Homologado como IP em 26/05/2003

Annúcio n.º 40204 publicado em D.R. 2.ª Série, n.º 30, de 6 de Fevereiro

Annúcio n.º 259204 publicado em D.R. 2.ª Série, n.º 25, de 9 de novembro de 2016

Annúcio n.º 2592019 publicado em D.R. 2.ª Série, n.º 206, de 20 de outubro de 2016

Grão de Classificação

Indivíduo de Interesse Público

Indivíduo de Interesse Público

Indivíduo de Interesse Municipal

Indivíduo de Interesse Municipal

Indivíduo de Interesse Municipal

Indivíduo de Interesse Municipal

Identificação da Cartografia de Referência

Base Cartográfica

Entidade Proprietária: Instituto Geográfico Português

Entidade Produtora: Instituto Geográfico Português

Data de Edição: 2001

Série Cartográfica Nacional: 1:10.000 (Banco A)

Sistema de Referência e Datum: Elipsóide de Hayford, Datum 73 (MGP)

Projção Cartográfica: Gauss-Krüger

Escala: Posicional (geométrica) 2,20 metros

Estado: Terrestre: 90%

(Art.º do DR. 10/2006, de 29 de Maio)

Projção Posicional Normal da Sada Gráfica: 37m

(Art.º do DR. 10/2006, de 29 de Maio)

1:10000

Datum: Datum 73

Sistema de Projção: Gauss Krüger

Elipsóide de Referência: Hayford

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

revisão de PDM

GARTA DE CONDICIONANTES

Servidões e Restrições de Utilidade Pública

Julho | 2014

GEOTRIBUTO

SEBENHO FOLHA

P - 3 091-4